



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereadora Marcilene Martins de Freitas

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 113/2025, de autoria da Vereadora **Marcilene Martins de Freitas**, direciona **R\$ 5.000,00** para o custeio das atividades essenciais do **CEI Santo Antônio de Pádua**, com realocação de recursos da Reserva de Contingência para nova ação no Fundo Municipal de Assistência Social, integrando o orçamento de 2026.

O Relator vota **favorável** à aprovação da Emenda Impositiva nº 113/2025, considerando sua importância para o fortalecimento das ações educacionais e assistenciais desenvolvidas pelo CEI Santo Antônio de Pádua.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão, em conformidade com o voto do Relator, **aprova por unanimidade** a Emenda Impositiva nº 113/2025.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro